



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM

ARQUIVE-SE

Em _____

19____

SANTARÉM, E. P.

LEI Nº 650, de 5 DE JUNHO DE 1953.

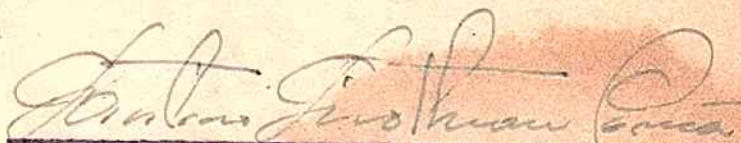
ABRE um crédito Especial de Cr\$
225.593,40, para atender o pagamento de com
promissos do exercício de 1952, apurados na
conformidade do artº 17, do Decreto-Lei nº
2.416, de 17/7/940.

Artº 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Especial de
DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E TREIS CRUZEIROS E
QUARENTA CENTAVOS (Cr\$ 225.593,40), destinado a solver compromissos rela
tivos ao exercício de 1952, apurados em conformidade com o disposto no
artº 17, do Decreto-Lei nº 2416, de 17 de Julho de 1940.

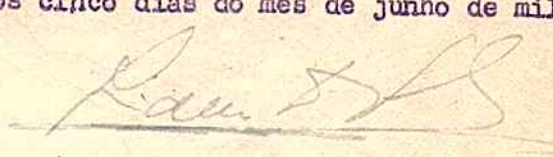
Artº 2º - O encargo acima definido correrá à conta dos recursos /
financeiros disponíveis do Município, no fluente exercício.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação re-
vogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 5 de junho de 1953.


(Santino Sirotheau Correa)
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria aos cinco dias do mês de junho de mil novecen
tos e cinquenta e tres.


(Laercio Dillon da Fonseca Figueiredo)
Secretário Municipal